



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 578, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

“Determina prazo para cumprimento da
Portaria nº 510/2016”.

O Secretário de Administração de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso,
Romildo José de Oliveira, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a comissão formada pelos servidores REGINALDO PINHEIRO, AUREO SIERRA DA SILVA e JEANE OLIVEIRA BORGES, para que se cumpra, no prazo improrrogável de 03 três dias, a determinação expressa na Portaria 510/2016, sob pena de abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 11 de outubro de 2016.

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração